



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO

(Dos senhores REGINALDO LOPES e NILTO TATTO)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 1.070, de 2021.

Senhor Presidente:

Requeremos que o **Projeto de Lei nº 1.070, de 2021** (“altera a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, para instituir a Campanha Junho Verde”), de autoria do Senado Federal, passe a tramitar sob o regime de urgência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno.

Sala das sessões,

Deputado REGINALDO LOPES – P/MG
Líder da Bancada

Deputado NILTO TATTO – PT/SP
Vice-Líder da Bancada



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Reginaldo Lopes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220862558600>



* C D 2 2 0 8 6 2 5 5 8 6 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Do Sr. Reginaldo Lopes)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno, tramitação sob o regime urgência do Projeto de Lei nº 1.070, de 2021.

Assinaram eletronicamente o documento CD220862558600, nesta ordem:

- 1 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) - LÍDER do PT *-(p_7800)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do PDT *-(P_112403)
- 3 Dep. Nilto Tatto (PT/SP)
- 4 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 5 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) - LÍDER do PSB *(P_7834)
- 6 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - LÍDER do PSOL *-(p_6337)
- 7 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA) - LÍDER do PSDB
- 8 Dep. Airton Faleiro (PT/PA)
- 9 Dep. José Ricardo (PT/AM)
- 10 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - LÍDER do PCdoB
- 11 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(p_7165)
- 12 Dep. Alexandre Padilha (PT/SP)
- 13 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7731)
- 14 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente, por delegação do(a) Dep. Reginaldo Lopes e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220862558600>